

Id:0F8BF92DB2FDCAD6



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no dia **12 de agosto de 2026, às 08:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026/PMTP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto o fornecimento de utensílios e artigos em geral, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tamboril do Piauí – PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 757.816,00. Para maiores informações, procurar contactar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltambrildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí-PI, 28 de julho de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0047FD01AE0FC861



PORTARIA DE Nº 105/2026.

Manoel Emídio (PI), 24 de Julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE PROFISSIONAIS BENEFICIÁRIOS COM O RATEIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF (2000 A 2006), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI),

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988), garantindo que o processo de rateio dos recursos decorrentes dos precatórios do FUNDEF seja realizado com exatidão e justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e implementar os critérios, e os objetivos para o rateio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF (2000 a 2006) destinado exclusivamente aos profissionais do magistério, zelando pela legalidade, transparência e correta destinação dos valores.

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um plano de aplicação dos recursos, objetivando a execução dos 40% (quarenta por cento) restantes sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF (2000 a 2006), sem destinação específica.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 702/2026, de 08 de abril do corrente ano (que "autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse extraordinário do Passivo do FUNDEF de 2000 a 2006, a ser pago pelo Governo Federal, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o

rateio do montante entre os beneficiados, no âmbito do município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, e dá outras providências").

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 037/2026, de 10 de abril do ano em curso, que instituiu a Comissão Especial destinada ao acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF (2000 a 2006), no âmbito do município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, e deu outras providências.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 045/2026, de 11 de maio do corrente ano, que alterou o supracitado Decreto Municipal nº 037/2026, ficando prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da mesma.

CONSIDERANDO que em reunião realizada pela Comissão Especial destinada ao acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF (2000 a 2006), no dia 22 de julho de 2026, e após análise da documentação apresentada relativa aos pedidos de inclusões, impugnações ou correções de dados constantes na lista preliminar, conforme regulamentou a Portaria nº 104/2026, de 09/07/2026, ficou definida a lista definitiva dos profissionais beneficiários com o rateio dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF (2000 a 2006).

CONSIDERANDO a necessidade de publicizar a lista definitiva.

E, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da anterioridade, da continuidade, da oportunidade, da conveniência, da moralidade, da prudência, da transparência e da supremacia do interesse público, que norteiam a atuação da administração pública municipal.

RESOLVE:

Artigo 01º – Fica instituída a **"PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE PROFISSIONAIS BENEFICIÁRIOS COM O RATEIO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF (2000 A 2006), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ"**, conforme Anexo I, constante na presente Portaria.

Artigo 02º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
DE
ARAUJO:33790566349

Assinado digitalmente por ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO:33790566349
DN: cn=ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO:33790566349, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVA, email=orlandofilho@hotmail.com, Date: 2026.07.27 12:32:57 -03'00'

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

JOSE AGAMENON DE SOUZA DANTAS
FILHO:62068016320

Assinado digitalmente por JOSE AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO:62068016320
DN: cn=JOSE AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO:62068016320, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVA, email=jagadfilho@hotmail.com, Date: 2026.07.27 12:38:47 -03'00'

JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO
Secretário Municipal de Administração de Manoel Emídio (PI)
Portaria nº 010/2026, de 02 de janeiro de 2026
Presidente da Comissão Especial destinada ao acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF (2000 a 2006)

(Continua na próxima página)